

**CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE  
SOCIAL**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018**

# **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018**

## **Conteúdo**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações da mutação do patrimônio social**

**Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício**

**Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício**

**Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa**

**Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes, Assistidos e Patrocinadores do  
CIBRIUS - Instituto CONAB de Seguridade Social  
Brasília - DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CIBRIUS - Instituto CONAB de Seguridade Social (“Instituto” ou “CIBRIUS”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pelo CIBRIUS, aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC n° 29, em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano, para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada como “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do CIBRIUS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

### Base para opinião com ressalva

#### Provisão para crédito de liquidação duvidosa complementar

Conforme descrito nas notas explicativas n° 2.1, 5, 18 e 21, às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2018, o Instituto possui créditos a receber junto à sua patrocinadora Conab no total de R\$ 919.779 mil, decorrentes do processo de saldamento do Plano CONAB, que foram originados em 2015, sendo a primeira parcela desses créditos a receber com vencimento posicionado em 21 de maio de 2016. Não obstante todos os esforços empreendidos pelo CIBRIUS para o cumprimento do contrato assinado com a patrocinadora Conab, dentre eles a postergação do início dos pagamentos ratificada em 2017. Como até o momento nenhuma parcela foi recebida, o CIBRIUS buscou eventual autorização para um tratamento alternativo desse risco de crédito pelo órgão regulador PREVIC, em análise, e nesse sentido, a administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no exercício de 2018, no montante de R\$ 28.103 mil. Entretanto, considerando que até o momento o risco de perda de todo o fluxo registrado se materializou desde 2016 e até o momento não foi obtida uma autorização formal pelo regulador PREVIC, entendemos não haver disposição normativa que permita o não provisionamento integral desse ativo presentemente registrado, sendo necessário a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa complementar no valor de R\$ 891.676 mil. Em decorrência desse assunto, o ativo e o patrimônio social nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2018, estão apresentados a maior em R\$ 891.676 mil, o superávit técnico acumulado representado pelo valor de R\$ 186.070 mil passaria a ser déficit técnico acumulado no valor de R\$ 361.899 mil, referentes aos planos de Benefício Definido (CONAB e CONAB Saldado), sendo que, no plano CONABPrev, o impacto é refletido no seu ativo líquido (provisões matemáticas + fundos

previdenciais), que passaria de R\$ 838.632 mil para R\$ 494.925 mil, em função das características da modalidade de Contribuição Definida, em que todo seu resultado é incorporado aos saldos de contas de participantes e assistidos.

#### **Incerteza relevante quanto à continuidade operacional**

Não obstante o Instituto não ter registrado todo risco de crédito mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalva - Provisão para crédito de liquidação duvidosa complementar”, conforme descrito na nota 21, a administração quantificou os impactos que seriam gerados no ativo e no patrimônio social do Instituto em decorrência desse provisionamento, divulgando de forma adequada a incerteza relevante quanto à continuidade operacional do Instituto. Entretanto, o estabelecimento e divulgação de um plano adequado de superação dessa incerteza relevante necessitam de cálculos atuariais com a definição de um plano de equacionamento que só poderá ser realizado após o registro das referidas provisões. Nesse sentido, as demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2018, não apresentam um plano para o tratamento dessa incerteza relevante, o que suscita dúvida substancial sobre sua continuidade operacional.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva por limitação de escopo sobre as demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar do Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 26 de março de 2019.